

Prefeitura Municipal de Rio Casca Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 2043 /2020

Denomina nome de Rua Vicente Serapio Rocha em nosso município e da outras providências.

A Câmara Municipal de Rio Casca aprova, e eu, Adriano de Almeida Alvarenga Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada Rua Vicente Serapio Rocha, a Rua sem denominação, conhecida popularmente como rua/rodoviaMG329, localizada no Bairro Santa Efigênia, Rio Casca- Minas Gerais.

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 19 de Agosto de 2020.

Adriano de Almeida Alvarenga Prefeito Municipal